



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 369/2009

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23131.000206/2009-96,

**RESOLVE:**

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Especialização em Educação Profissional, a servidora **ENILZA SILVA DA COSTA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, no valor inerente a Classe “DI”, Nível “03” de acordo com o Inciso III do Art. 117, da Lei nº 11.784, publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 08/05/09.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 12 de maio de 2009.

  
**ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**  
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria